

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Referência: Processo nº 202200003013611

Interessado: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Convocação.

DESPACHO Nº 1559/2023/PGE/GGP-14199

1. Com fundamento no Despacho nº 44/2023-GAB (evento SEI: 000036785846), da lavra da Procuradora-Geral do Estado, serve a presente manifestação para **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados no III Processo Seletivo para Estágio de Pós-Graduação *lato* ou *stricto* sensu desta Procuradoria-Geral, para apresentarem cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico **contratoestagio@pge.go.gov.br**, no intervalo de **21/07/2023 até o dia 28/07/2023**, 5 (cinco) dias úteis.
2. Destaque-se que, a realização do estágio depende da aceitação da Instituição promotora do curso de pós-graduação a que o estudante esteja vinculado, em firmar Convênio e Termo de Compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado, sem tais documentos, o candidato não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme Art. 13, da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021- PGE.
3. O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante requerimento dirigido ao Centro de Estudos Jurídicos (**cejur@pge.go.gov.br**), apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis após a convocação por e-mail, solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados, para posterior convocação, observado o prazo de validade do processo seletivo.
4. A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que, o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão Institucional da PGE. Em tempo, informamos que há 14 (quatorze) vagas disponíveis e que o chamamento de 20 (vinte) candidatos visa atender ao princípio da eficiência, uma vez que normalmente ocorrem pedidos de fim de fila ou desistências.

LISTA DE DOCUMENTOS

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estudante-estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer a sequência referida. **Não será aceita documentação incompleta:**

- a) Ficha de Cadastro de Estágio de Pós-Graduação – Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível - Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado;
- b) RG/OAB/CPF/Título de eleitor;
- c) Comprovante de nº de PIS;
- d) Comprovante de endereço atualizado, admissível aquele com até 3 (três) meses da data de publicação da convocação;

e) Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal - CEF. Somente são aceitas contas das operações 001 (Conta Corrente);

f) Declaração de matrícula da instituição de ensino superior, contendo a informação do curso em que o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso;

Conforme dispõe o item 1.4 do edital do processo seletivo, bem como o art. 1º, § 3º, do Decreto nº 9.618, de 20 de fevereiro de 2020, somente serão aceitos os comprovantes de matrícula, cujos cursos guardem afinidade com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

g) Diploma de graduação;

h) Anexo II da IN nº 05/2021/GAB/PGE – devidamente preenchido de preferência em meio eletrônico. Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

Convocação GOIÂNIA

Seq	Nome	Classificação		Reclassificação	
		Geral	PcD	Geral	PcD
108	LUCAS PADUA DE ABREU	106	**	92	**
109	MARIA VITORIA RODRIGUES NUNES	107	**	93	**
110	DANIELLA GONCALVES DIAS BARRETO	108	**	94	**
111	KAROLINE MERCEZ DE BRITO	109	**	95	**
112	FERNANDA DE PAULA BARRENHA	110	**	96	**
113	HEMERSON BORGES DE JESUS	111	**	97	**
114	MICHELE PEREIRA DA SILVA	112	**	98	**
115	JONATAN BARROS DA CRUZ	113	**	99	**
116	GIOVANNA HELEN DE ALMEIDA CARVALHO	114	**	100	**
117	MATHEUS SEBASTIAO COELHO AMARAL	115	**	101	**
118	REYLA MAIRA FERNANDES MOREIRA	116	**	102	**
119	KARINY MILENA BORHN BORGES VIEIRA	117	**	103	**
120	MATHEUS FLORENCIO DE OLIVEIRA	118	**	104	**
121	GABRIELA SILVA LOPES	119	**	105	**
122	RODRIGO ANTONIO DE PAULA CRUZ STUCCHI	120	**	106	**
123	LAURA FERNANDES MENDES	121	**	107	**
124	MORGANA MENDES SILVA	122	**	108	**
125	MARINA BORGES DE FREITAS	123	**	109	**
126	MARIELY ALVES RIBEIRO	124	**	110	**
127	SCHARLINE WEIAND	125	**	111	**

Solicitações de Desistência Definitiva e Temporária

Seq.	Nome	Classificação	
		Geral	PcD
19	GISELE LAGARES MARTINS SILVA	93	**
20	EDUARDA DE CARVALHO PINTO	98	**

CAMILA VITO SILVA
Gerente de Gestão Institucional

MANIFESTAÇÃO

5. Diante da solicitação apontada acima pela Gerência de Gestão Institucional, determino a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.
6. Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão Institucional, para as providências que lhe competem.

HELENA TELINO MONTEIRO
Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos

Gerência de Gestão Institucional da Procuradoria-Geral do Estado, aos 20 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA VITO SILVA, Gerente**, em 20/07/2023, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Gerente**, em 20/07/2023, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49907329** e o código CRC **EAF39A69**.

GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER -
Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003013611



SEI 49907329